



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1001/2018

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

Presidente:	Osmar Daga	CPF 298.160.259-49
Secretária:	Marli Orotides Daniel	CPF 766.295.039-53
Membros:	Rafael Gomes Rocha	CPF 523.616.599-72
	Rodrigo Scatolin	CPF 025.154.999-29
	Douglas Sikorski	CPF 067.789.239-03

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 02 de janeiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1002/2018

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidor Público Municipal Sr. **RAFAEL GOMES ROCHA CPF nº 523.616.599-72**, tendo como equipe de apoio **MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53, ADRIANA SANTOS DE SOUSA CPF 041.986.219-69, RODRIGO SCATOLIN CPF 025.154.999-29 e DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 02 de janeiro de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1003/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 297/2017, de 05/12/2017, publicada em 06/12/2017:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

06. - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0005.1.001 - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00/615 - Obras e Instalações R\$1.000.000,00
4.4.90.51.00/616 - Obras e Instalações R\$1.500.000,00

T o t a l..... R\$ 2.500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e autorizadas pela Lei nº 251/2017, publicada em 15/06/2017; e pela Lei nº 274/2017, publicada em 28/09/2017, conforme discriminação abaixo:

Inciso IV - Produto de Operações de Crédito Autorizadas

Fonte	Descrição	Valor R\$
615	AFPR/SFM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.000.000,00
616	AFPR/SFM - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA II	1.500.000,00
Total das Operações de Crédito Autorizadas		2.500.000,00

T o t a l..... R\$ 2.500.000,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



DECRETO Nº 1004/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 300/2017, de 12/12/2017, publicada em 13/12/2017:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

06. - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
06.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.695.0005.1.079 - Implantação do Parque Ambiental
4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00
T o t a l R\$ 65.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

06. - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
06.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.010 - Gestão de Serviços Urbanos
3.3.90.39.00/000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 65.000,00
T o t a l.....R\$ 65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



DECRETO Nº 1005/2018

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **CELINA LIMA DE FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.672.356-2 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de janeiro de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1006/2018

SÚMULA: Nomeia Diretores das Unidades Escolares Municipais e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 278/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercer o Cargo de Diretora das Unidades Escolares Municipais as servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	RG	Unidade Escolar
Carmen Queiroz Pinheiro	6.804.004-3 SSP-PR	Escola Municipal Getulio Vargas
Sirlene Apª Ferreira de Matos	5.281.943-1 SSP-PR	Escola Municipal Octávio Simioni
Joice Luciana Moraes	8.120.399-7 SSP-PR	CMEI Ildo Vigo
Sonia Ferrari	4.322.202-3 SSP-PR	CMEI Iolanda Stadler Lovato

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de janeiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1007/2018

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Fiscal de Tributos – símbolo CC - 3, a **Sr.ª EDINA APARECIDA CASANATTO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.761.699-3 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de janeiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1008/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias à servidora abaixo relacionada conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Kátia Aparecida da Silva	4693-01	Professora	22/01/2018

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de janeiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1009/2018

SÚMULA: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor Municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares à servidora **KÁTIA APARECIDA DA SILVA** matrícula 5835/01, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.162.092-8 SP-Pr**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, de conformidade com o artigo nº 76 da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/09/2005.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de janeiro de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Concurso Público nº 001/2014**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

MOTORISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO PADILHA ORKOSKI	412222	13º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação)
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência

Ibema, 22 de janeiro de 2018.


ADELAR ARROSI
PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Concurso Público nº 001/2017**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA DALLELASTE BORILLI	31915	1º
WICTOR HUGO SOARES CARRIEL	31782	2º

MOTORISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROMARIO FERREIRA ALBUQUERQUE	32082	1º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência

Ibema, 22 de janeiro de 2018.


ADELAR ARROSI
PREFEITO



TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

PREGÃO: 01/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES

Diante das alterações de valores no preço dos combustíveis e documentos apresentados/juntados ao processo de licitação que originou a Ata de Registro de Preços nº 04/2017, mediante comprovação de alteração de custo, ficam reajustados os preços dos produtos abaixo, a partir de 12 de janeiro de 2018.

Item	DESCRIÇÃO	Preço vigente desta data em diante
1	GASOLINA COMUM	R\$ 4,35
2	DIESEL S500	R\$ 3,19
3	DIESEL S10	R\$ 3,29

Ibema, 12 de janeiro de 2018.


ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO MUNICIPAL



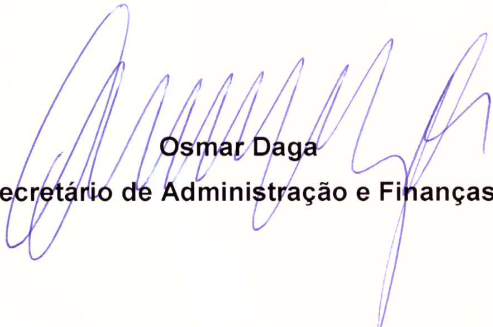
CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração e Finanças, comunica aos fornecedores que pretendam figurar no quadro de cadastrados do Município, que se encontra aberto o prazo para efetuar ou atualizar seu cadastro.

Tal cadastro/atualização deve ser efetuado junto ao Setor de Licitações do Município, no horário de expediente.

A relação de documentos necessários está disponível junto ao setor de Licitações, ou ser solicitado no email: licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 22 de Janeiro de 2018.


Osmar Daga
Secretário de Administração e Finanças



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2017

Referente ao **EXTRATO**, publicado na Página 32 do Órgão Oficial do Município, Edição Ordinária – Nº 2015/2017 – Atos do Poder Executivo no dia: 23 de dezembro de 2017.

Onde lê-se:

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Leia-se:

PRAZO: Até 30 dias a partir da data do contrato.